



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

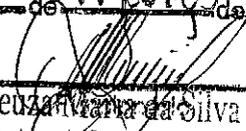
Publicado (a) em 30/03/17

Canindé de São Francisco

30 de março de 2017

PORTARIA Nº 469/2017

De 30 de março de 2017

  
Creuzina Viana da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **DARLEN INGRED DE SOUSA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.357.734-0 expedida pela SSP/SE; e do CIC/CPF sob o nº 051.600.265-17, para o Cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo CC- VII, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 166% (cento e sessenta e seis por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017;

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de março de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal